

<b>POLÍTICA INTERNA</b>
-------------------------

<b>Título</b>	Gerenciamento de Risco de Liquidez
<b>Resumo</b>	Esta política descreve a Estrutura da Gerenciamento de Risco de Liquidez do Conglomerado Prudencial Crédit Agricole do Brasil, destacando: (i) estrutura organizacional, (ii) governança, (iii) principais riscos e; (iv) procedimentos envolvidos.
<b>Atualização</b>	Atualização da estrutura e dos procedimentos relacionados ao Gerenciamento de Risco de Liquidez.
<b>Público alvo:</b>	Riscos (RPC), Finanças (FIN) e Tesouraria.
<b>Escopo</b>	Esta política se aplica ao Conglomerado Prudencial Crédit Agricole Brasil.
<b>Áreas Emissoras</b>	CACIB / Brazil / Risk & Permanent Control - RPC e CACIB / Brazil / Finance - ALM
<b>Data de Emissão</b>	Janeiro 2013
<b>Data de Revisão</b>	Agosto 2023
<b>Data de Aplicação</b>	Imediata.
<b>Referências</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução CMN 4.557 – Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Estrutura de Gerenciamento de Capital;</li> </ul> <u>Principais políticas CACIB:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital;</li> <li>• Declaração de Appetite por Riscos (RAS);</li> <li>• Programa de Teste de Estresse Integrado;</li> <li>• Assets and Liability Management Principles for CACIB Entities.</li> </ul>
<b>Cancela e Substituições</b>	n/a

## 1. INTRODUÇÃO

O Risco de Liquidez pode ser brevemente definido como sendo:

I - a possibilidade de alguma das instituições do conglomerado não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou

II - a possibilidade de alguma das instituições do conglomerado não conseguir negociar, a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

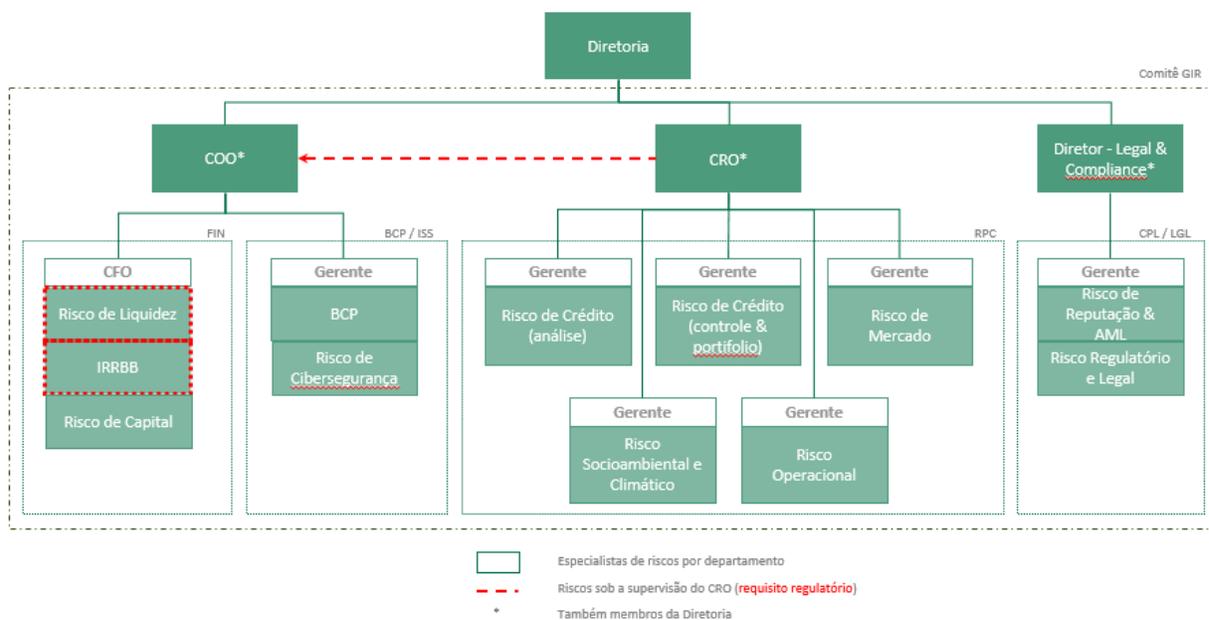
De acordo com a Resolução 4.553, de 2017, que estabelece a segmentação das instituições financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, o Conglomerado Crédit Agricole é classificado como uma instituição “Segmento 3 - (S3)” que, por sua vez, possui uma estrutura inerente às suas atividades para o gerenciamento do Risco de Liquidez, cujo principal objetivo é a manutenção da liquidez necessária às entidades do grupo no Brasil, para honrar as suas obrigações quando devidas e, assim, garantir a continuidade dos negócios, no intuito de eliminar e/ou mitigar a ocorrência de custos adicionais de captação ou eventuais perdas financeiras.

Esta política visa atender os requerimentos contidos nas normas internas emitidas pela matriz e na Resolução 4.557, de 2017.

## 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL RESPONSÁVEL PELO RISCO DE LIQUIDEZ

Atualmente, o Conglomerado Crédit Agricole Brasil mantém uma estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos onde o “Chief Risk Officer” (CRO) é o responsável direto pelo Risco de Liquidez, em coordenação com a área de Finanças da instituição (CFO).

### 2.1. Organograma Funcional



## 2.2. Responsabilidades

- Diretoria:
  - a) Definir o Plano Estratégico da instituição;
  
- COO/CFO - Finanças:
  - a) Dar suporte ao CRO no processo de elaboração e atualização das políticas para o gerenciamento do risco de liquidez a serem submetidas para aprovação no Comitê de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital;
  - b) Elaborar e divulgar relatórios periódicos de monitoramento do Risco de Liquidez, assim como verificar os limites, de acordo com projeções do fluxo de caixa;
  - c) Dar suporte, em conjunto com o CRO, no processo de definição do nível de apetite de Risco de Liquidez da instituição;
  - d) Projetar os fluxos de caixa esperados e colchão de liquidez;
  - e) Definir os cenários de estresse para projeção de fluxo de caixa;
  - f) Elaborar o Plano de Contingência de Liquidez;
  - g) Gerenciar a captação e utilização dos recursos de médio e longo prazos;
  - h) Controlar e avaliar a liquidez necessária para manter as atividades das empresas do conglomerado.
  
- CRO - Riscos:
  - a) Elaborar e atualizar, em conjunto com COO/CFO, as políticas para o Gerenciamento do Risco de Liquidez a serem submetidas para aprovação do Comitê de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital;
  - b) Definir, em conjunto com COO/CFO, o nível de apetite de Risco de Liquidez da instituição.
  
- Auditoria Interna:
  - a) Proceder revisões regulares dos processos e instrumentos de gerenciamento de Risco de Liquidez com base nas políticas internas;
  - b) Elaborar relatórios de anomalias e sugestão de melhorias.

Outras responsabilidades/atividades relacionadas à atividade de gerenciamento de Risco de Liquidez:

- Diretoria de Mercado de Capitais - Tesouraria:
  - a) Gerenciar a liquidez disponível para atender as necessidades das áreas de negócios, sem extrapolar os limites regulatórios operacionais e gerenciais;
  - b) Captar recursos para atender necessidades de curto prazo;
  - c) Suportar a elaboração e execução do Plano de Contingência de liquidez.
  
- Comitê de Ativos e Passivos (ALCO):
  - a) Aprovar os cenários de estresse para projeção de fluxo de caixa;
  - b) Acompanhar a execução do Plano de Contingência de Liquidez, quando acionado, e tomar decisões corretivas, se necessário;
  - c) Acompanhar a liquidez do balanço patrimonial, limites regulatórios, estruturas de ativos/passivos e projeções de fluxo de caixa.
  
- Comitê de Riscos (GIR):
  - a) Aprovar o indicador de Risco de Liquidez na Declaração de Apetite de Riscos;
  - b) Aprovar as políticas relacionadas ao gerenciamento de Risco de Liquidez;
  - c) Elaborar o Programa de Teste de Estresse Integrado da Instituição.

### 3. METODOLOGIA

---

O Risco de Liquidez é monitorado através da projeção dos fluxos de caixa e do montante de liquidez disponível (colchão de liquidez).

O fluxo de caixa deve ser projetado, pelo menos, para os próximos 90 (noventa) dias, demonstrando, em cada dia, o fluxo de caixa esperado das operações, assim como o respectivo fluxo de caixa acumulado.

Os ativos líquidos (caixa e equivalentes de caixa) serão considerados como realizáveis no primeiro dia útil subsequente a data base, pelo seu valor de mercado. Os ativos líquidos são aqueles que podem ser convertidos em disponibilidades imediatamente, tais como: títulos públicos livres para movimentação e revendas a liquidar da posição bancada. As obrigações sem prazo de vencimento definido devem ser consideradas como exigíveis no primeiro dia útil.

Os compromissos de liquidez com terceiros também devem ser considerados como desembolsáveis, de acordo com os cenários apresentados no Capítulo 11. O fluxo de caixa, relacionado com as despesas administrativas e impostos, deve ser estimado com base no orçamento do ano corrente e incluído no primeiro dia útil do mês. O fluxo de caixa de possíveis passivos contingentes também deve ser incluído na projeção do fluxo de caixa, quando necessário.

### 4. LIMITES

---

Como parte do gerenciamento de liquidez, a instituição mantém limites internos, aprovados pelo Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que determinam níveis mínimos de liquidez a serem mantidos no balanço patrimonial ou em determinadas projeções de fluxo de caixa, incluindo também eventuais impactos das simulações de cenários de stress.

Para fins de simulação de cenário de stress, os limites são baseados na relação histórica entre o Patrimônio Líquido da instituição e o volume de ativos de crédito que não possuem captações próprias, de tal forma que reflita um apetite para consumo do capital próprio sem que haja comprometimento das atividades da instituição. Tais limites são definidos de acordo com os prazos de vencimentos dos fluxos de caixa projetados, em cada um dos cenários existentes, considerando limites mais restritivos no curto prazo.

Para fins de RAS (Declaração de Apetite de Riscos), há um limite exclusivo que considera a projeção do fluxo de caixa, no cenário base, em conjunto com o limite não utilizado da linha de crédito intragrupo, para um horizonte 90 dias. Tal limite é aprovado no Comitê de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, de acordo com a Resolução 4.557, de 2017.

Existem, também, procedimentos e controles internos que contribuem, direta ou indiretamente, na manutenção dos ativos líquidos nos níveis mínimos desejados, tais como:

- Disponibilidade de captações externas com empresas ligadas (intragrupo);
- Disponibilidade de captações de longo prazo (Letras Financeiras);
- Limite interno para descasamento de prazos de ativos e passivos – MLT Gap – conforme metodologia da Casa Matriz;
- Relatório semanal de potenciais desembolsos – “Pipeline”
- Processo de aprovação prévia para operações relevantes.

Tais procedimentos e controles são monitorados periodicamente e apresentados no Comitê de Ativos e Passivos – ALCO.

## 5. PROCEDIMENTOS

---

O departamento de Finanças, deve:

- Mensalmente, pelo menos, fazer a projeção do fluxo de caixa do Banco Crédit Agricole Brasil S.A., de acordo com os cenários de estresse estabelecidos e divulgar, por e-mail, às demais áreas envolvidas na gestão da liquidez.
- Mensalmente, pelo menos, apurar e divulgar o colchão de liquidez disponível do Banco Crédit Agricole Brasil S.A.
- Trimestralmente, pelo menos, fazer a projeção do fluxo de caixa do Banco Crédit Agricole Brasil S.A., de acordo com o limite e conceito estabelecido na RAS, e divulgar, por e-mail, às demais áreas envolvidas na gestão da liquidez.

O departamento Back-Office, integrante da Diretoria Operacional e Administrativa (COO), é responsável pelo monitoramento da liquidez intradia da instituição. O Back-Office deve informar, diariamente, na abertura do dia, o saldo disponível da liquidez de cada moeda ao departamento de Tesouraria e os fluxos a serem liquidados durante o dia. Caso algum dos fluxos não seja liquidado no horário esperado o departamento de Tesouraria deve ser informado.

## 6. TESTE DE ESTRESSE

---

Os procedimentos e as premissas utilizadas para os testes de estresse integrado estão descritos no documento Programa de Teste Estresse Integrado.

Adicionalmente, como parte do processo mensal de gerenciamento de liquidez, a instituição efetua a projeção de posição de caixa, em múltiplos cenários, que simulam os impactos de fatores extraordinários que podem afetar negativamente o fluxo de caixa das operações existentes, tais como: variações das taxas de juros e câmbio, coeficiente de exigibilidade dos compromissos, liquidação antecipada de passivos e eventos derivados do risco de crédito (atrasos na liquidação de ativos, inadimplência e execução de garantias dadas). Os cenários, abaixo listados, devem ser propostos pela área de Finanças, em conjunto com a Diretoria de Riscos, e aprovados pelo Comitê de Ativos e Passivos.

### **Cenário Sistêmico**

- Considera o risco geral do mercado, ou seja, relacionado a um mercado específico e a todo o seu conjunto;
- Considera projeção e limites para um prazo de doze meses.

### **Cenário Idiossincrático**

- Trata-se do risco não sistêmico, inerente à instituição;
- Considera projeção e limites para um prazo de três meses.

### **Cenário Global**

- Combinação dos cenários Sistêmico e Idiossincrático;
- Considera projeção e limites para um prazo de um mês.

Vide anexo no Capítulo 11.

## 7. NOVOS PRODUTOS

---

O processo de aprovação de novos produtos, novas estruturas ou alteração dos produtos e estruturas existentes, deve avaliar eventuais impactos na liquidez da instituição, bem como a adequação dos processos de monitoramento do Risco de Liquidez.

## 8. ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO

---

As metas estratégicas para a captação de recursos são:

- Manter o prazo médio das captações acima de 30 (trinta) dias e distribuídos em prazos que não excedam os limites de risco de liquidez;
- Evitar concentração de captação junto a um único investidor superior a R\$ 250 milhões;
- Evitar a concentração dos 5 (cinco) maiores investidores, exceto entidades afiliadas, maiores que 60% do total das captações;
- Operações de adiantamento de contrato de câmbio para exportadores devem utilizar recursos captados no exterior com o mesmo prazo e volume.

## 9. PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ

---

O Plano de Contingência de Liquidez é apresentado em política interna específica e define, principalmente, os níveis de liquidez da entidade, estabelecendo limites e critérios quantitativos e qualitativos de monitoramento, assim como os respectivos processos operacionais.

Também apresenta seus fatores de acionamento, de acordo com a severidade do cenário, em conjunto com os respectivos planos de ação para melhoria dos níveis de liquidez do balanço patrimonial da entidade.

No documento em questão, também são estabelecidos os processos de comunicação necessários, de acordo com as necessidades identificadas, bem como as responsabilidades de cada departamento.

## 10. PRAZO DE REVISÃO

---

Esta política deve ser revisada, no mínimo, anualmente.

## 11. ANEXOS

### BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL

CLS - Liquidity System

		Scenario			
		Basic	Systemic	Idiosyncratic	Global
Scope of time		1 year	1 year	3 months	1 month
FX rate		original rate	stressed future curve	future curve	stressed future curve
Interest rate		original rate	stressed future curve	future curve	stressed future curve
Maturity date	Banking Products	Original date	Original date	Original date	Original date
	Trading Products	Original date	D+1	D+1	D+1
Rollover	Loans - BRL	N/A	100% of the portfolio	100% of the portfolio	100% of the portfolio
	Loans - USD	N/A	75% of the portfolio	75% of the portfolio	75% of the portfolio
	Funding NY - Export	N/A	75% of the portfolio	75% of the portfolio	75% of the portfolio
	Funding NY - clean	N/A	75% of the portfolio	75% of the portfolio	75% of the portfolio
	Funding - LF	N/A	35% of the portfolio	25% of the portfolio	0% of the portfolio
	Funding - LCA	N/A	85% of the portfolio	85% of the portfolio	85% of the portfolio
	Funding - CDB	N/A	35% of the portfolio	25% of the portfolio	0% of the portfolio
Securitization	Undrawn - FI Clients	N/A	25% out in D+30	25% out in D+30	25% out in D+30
	Undrawn - Other Clients	N/A	15% out in D+30	15% out in D+30	15% out in D+30
	Investors position	N/A	30% out in D+30	30% out in D+30	50% out in D+30
Overdraft		N/A	50% out in D+1	50% out in D+1	100% out in D+1
Guarantees		N/A	2,5% out in D+30	2,5% out in D+30	2,5% out in D+30